



ESTUDO PRELIMINAR TERMOS DE REFERÊNCIA OU PROJETOS BÁSICOS

O presente documento visa analisar a viabilidade da instalação da torre metálica para a caixa de água de 20.000 litros e sistema elétrico do poço tubular profundo no Distrito de Capão Bonito, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria de Agricultura.

1. DADOS DO PROCESSO:

Nº do Processo:	861/2026
Secretaria:	Agricultura
Setor / Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referentes à abertura de processo para contratação de empresa para instalação da torre metálica para a caixa de água de 20.000 litros e sistema elétrico para o poço.
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Dorli de Oliveira Secretário responsável: Júlio Roberto Bender

2. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A instalação da torre metálica para a caixa de água de 20.000 litros e sistema elétrico para o poço tubular no Distrito de Capão Bonito, se faz necessária para concluir a obra do poço, objeto do convênio 3422/2024 o qual vai suprir a demanda de consumo de água da comunidade formada por 20 (vinte) famílias e população total de aproximadamente 100 pessoas, que enfrentam problemas no abastecimento de água devido à escassez na época de estiagem, pois este local é abastecido por um poço que não suporta o consumo da comunidade em épocas de estiagem.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Materiais necessários, com as seguintes quantidades e requisitos:

ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
01	un	01	instalação da torre metálica para a caixa de água de 20.000 litros e sistema elétrico para o poço do Distrito de Capão Bonito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se habilitar a fornecer o objeto deste estudo preliminar deverá obedecer as especificações mínimas do objeto conforme o orçamento, em anexo, ao processo de compra nº 861/2026.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

As empresas serão contatadas pelo **SETOR DE COMPRAS** para apresentarem os orçamentos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Objeto único, sujeito a parcelamento. Pagamento parcelado ou total conforme boletim de serviços realizados e aprovados pelo fiscal da obra.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

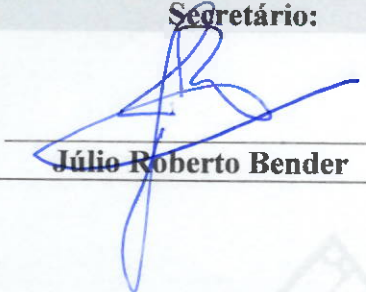
Com esta obra esperasse concluir o projeto de construção do poço tubular profundo no Distrito de Capão Bonito para suprir a necessidade de água durante os períodos de estiagem que possam ocorrer futuramente e venham atingir nosso município e garantir a qualidade da água consumida pela



comunidade do Distrito do Capão Bonito.

8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos necessários, conforme diretrizes estabelecidas em Lei.

Secretário:	Servidor:	
 Júlio Roberto Bender	 Dorli de Oliveira	

Salto do Jacuí, 29 de junho de 2026.

